



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 61 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

GERAL 486
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 1.400.2020 Pag. 43
Data 22/04/2020
Sandra Vitorino
Assinatura Hora

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2018 - 2021), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2020 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2020, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 377.416,13 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ORDEM DODIA
Em 04/05/2020
[Assinatura]
Presidente

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.882 de 09 de Novembro de 2017, mediante inclusão das seguintes ações, conforme anexos abaixo:

- I – INFORMATIZA APS
- II – CUSTEIO QUALIFAR
- III – INVESTIMENTO QUALIFAR
- IV – FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE CADASTRO
- V – COVID19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 22/04/2020
[Assinatura]
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 22/04/2020
[Assinatura]
Presidente

PPA 2018/2021
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0018 - Informatização dos Serviços Municipais
OBJETIVO: Desenvolver ações voltadas ao emprego de novos métodos de informática, da manutenção e atualização existentes capazes de ampliar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação governamental.

TIPO (*)	Nº	Ação	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	TIPO	Produto							
A	149	INFORMATIZA APS Serviços Informatizados	Unidade	Meta Física	0	0	1	0	01
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
				Meta Física	0	0	0	0	0
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

APROVADO
Em 04/05/2020
[Assinatura]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

PPA 2018/2021 ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0009 - Assistência Médica a População
OBJETIVO: Garantir ações de Atenção Básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de Saúde da Família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da Saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	TOTAL
P	168	CUSTEIO QUALIFAR Farmácia Qualificada	Unidade	Meta Física	0	0	1	0	01
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.000,00	R\$ -	R\$ 48.000,00
P	169	INVESTIMENTO QUALIFAR Equipamentos Adquiridos	Unidade	Meta Física	0	0	1	0	01
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.083,13	R\$ -	R\$ 35.083,13
P	170	FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE CADASTRO Ações Realizadas	Unidade	Meta Física	0	0	1	0	01
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.638,85	R\$ -	R\$ 44.638,85
P	171	COVID19 Ações Realizadas	Unidade	Meta Física	0	0	1	0	01
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ 129.694,15	R\$ -	R\$ 129.694,15

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.086 de 19 de Dezembro de 2019 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadros anexos:

- I – Projeto/Atividade – INFORMATIZA APS
- II – Projeto/Atividade – CUSTEIO QUALIFAR
- III – Projeto/Atividade – INVESTIMENTO QUALIFAR
- IV – Projeto/Atividade – FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE CADASTRO
- V – Projeto/Atividade – COVID19

CADASTRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0018 - Informatização dos Serviços Municipais
OBJETIVO: Desenvolver ações voltadas ao emprego de novos métodos de informática, da manutenção e atualização de sistemas existentes capazes de ampliar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação governamental.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2020
A	149	INFORMATIZA APS Serviços Informatizados	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 120.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$
				Meta Física	
				Valor	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0009 - Assistência Médica a População

OBJETIVO: Garantir ações de Atenção Básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de Saúde da Família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da Saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2020
P	168	CUSTEIO QUALIFAR Farmácia Qualificada	Unidade	Meta Física Valor	01 R\$ 48.00
P	169	INVESTIMENTO QUALIFAR Equipamentos Adquiridos		Meta Física Valor	01 R\$ 35.08
P	170	FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE CADASTRO Ações Realizadas		Meta Física Valor	01 R\$ 44.63
P	171	COVID19 Ações Realizadas		Meta Física Valor	01 R\$ 129.69

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 377.416,13 (Trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.088, de 31/12/2019, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0018 – INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.149 – INFORMATIZA APS

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$	5.000			
	3.3.3.9.0.36.00.00	–	OUTROS SERV.DE TERC. - PF	CÓD	R\$	2.500			
	3.3.3.9.0.39.00.00	–	OUTROS SERV.DE TERC. - PJ	CÓD	R\$	2.500			
	3.3.3.9.0.40.00.00	–	SERV.DE TEC.DA INFORM.E COM.	CÓD	R\$	90.000			
	3.4.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL						
	3.4.4.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS						
	3.4.4.9.0.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.4.4.9.0.52.00.00	–	EQUIP. E MAT.PERMANENTE	CÓD	R\$	20.000			
TOTAL						R\$	120.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 1.168 – CUSTEIO QUALIFAR

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	CÓD	R\$		10.000,00		
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$		10.000,00		
	3.3.3.9.0.33.00.00.00	-	PAS. E DESP.COM LOCOMOÇÃO	CÓD	R\$		1.000,00		
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	OUTROS SERV.DE TERC. - PF	CÓD	R\$		1.000,00		
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERV.DE TERC. - PJ	CÓD	R\$		10.000,00		
	3.3.3.9.0.93.00.00.00	-	INDENIZAÇÕES E REST.	CÓD	R\$		6.000,00		
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL						
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS						
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIP. E MAT.PERMANENTE	CÓD	R\$		10.000,00		
TOTAL							R\$	48.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 1.169 – INVESTIMENTO QUALIFAR

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL						
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS						
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	R\$		500,00		
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIP. E MAT.PERMANENTE	CÓD	R\$		34.583,00		
TOTAL							R\$	35.083,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 1.170 – FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE CADASTRO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$		23.638,00		
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	OUTROS SERV.DE TERC. - PF	CÓD	R\$		1.000,00		
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERV.DE TERC. - PJ	CÓD	R\$		10.000,00		
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL						
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS						
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIP. E MAT.PERMANENTE	CÓD	R\$		10.000,00		
TOTAL							R\$	44.638,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO


PROJETO/ATIVIDADE: 1.171 – COVID19

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$	117.694		
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	OUTROS SERV.DE TERC. - PF	CÓD	R\$	1.000		
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERV.DE TERC. - PJ	CÓD	R\$	1.000		
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS					
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIP. E MAT.PERMANENTE	CÓD	R\$	10.000		
TOTAL						R\$	129.694

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 377.416,13 (Trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos) que será coberto R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), pelo repasse do Programa de Informatização da APS do Governo Federal no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) mensais, R\$83.083,13 (Oitenta e três mil oitenta e três reais e treze centavos), pelos repasses do Programa Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, R\$44.638,85 (Quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) R\$78.560,15 (Setenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e quinze centavos) pelo repasse do Programa CORONAVIRUS (COVID-19) e R\$51.134,00 (Cinquenta e um mil cento e trinta e quatro reais) pelo repasse do Termo de Convênio n.º 79/2020 firmado com ministério público.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 15 DE ABRIL DE 2020.


Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2020 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2020, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 377.416,13 (Trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos) que será coberto R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), pelo repasse do Programa de Informatização da APS do Governo Federal no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) mensais, R\$83.083,13 (Oitenta e três mil oitenta e três reais e treze centavos), pelos repasses do Programa Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, R\$44.638,85 (Quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) R\$78.560,15 (Setenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e quinze centavos) pelo repasse do Programa CORONAVIRUS (COVID-19) e R\$51.134,00 (Cinqüenta e um mil cento e trinta e quatro reais) pelo repasse do Termo de Convênio n.º 79/2020 firmado com ministério público, os recursos citados acima destinam-se a Informatização da APS, Requalificação da Farmácia Básica, Fortalecimento de Ações e principalmente ao **COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19)**

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.



Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal